

**PORTARIA Nº 090/2025**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA A SERVIDORA EFETIVA  
JOICE SPECHT DE COORDENADOR PEDAGÓGICO - 20 HORAS  
SEMANAIS**

**RAFAEL KOCHENBORGER**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Concede à servidora efetiva **JOICE SPECHT**, a função gratificada de Coordenador Pedagógico, 20 (vinte) horas semanais, – FG 3 criado pela Lei Municipal nº 1.721 de 03/04/2012 que *“Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Coqueiros do Sul, institui o respectivo quadro de cargos e Funções e dá outras providências”*, em seu art. 37.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, em 21 de janeiro de 2025.

**Rafael Kochenborger**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg  
Gerente Municipal de Governo